



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 047/2005.

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais), destinados a atender dotações não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNC IA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.2.115 -	Serviços de Cadastro Único Bolsa Família – CadUnico		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fonte	Valor = R\$.
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Prazo Determinado.....:	01764	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....:	01764	1.058,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01764	1.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....:	01764	12.018,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	01764	5.922,00
TOTAL	:		24.498,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica autorizado ao Executivo Municipal, a utilizar-se dos mencionados no Artigo 43 da Lei n.º 4320/64.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2977
Ivaiporã, 07 de 11 de 2005
Al

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em, 21, 11, 2005
Al

Reunião Extraordinária
1ª Jicunas

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em, 23, 11, 2005
Ata(s) n.º 2283
Al

Reunião Extraordinária
2ª Jicunas

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em, 24, 11, 2005
Ata(s) n.º 2284
Al

Reunião Extraordinária
3ª Jicunas
Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em, 25, 11, 2005



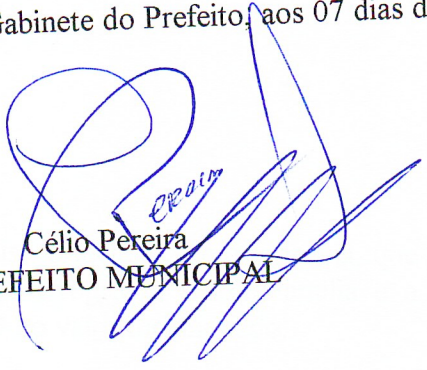
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/10/1964

TO: THE DIRECTOR, FBI

FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)

SUBJECT: JAMES EARL RAY

RE: NEW YORK TELETYPE TO BUREAU, 10/10/64

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated and captioned as above.

The LHM contains information received from a confidential source.

The information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

The information is being furnished to you for your information and for the Bureau's information.

Very truly yours,

Special Agent in Charge

Enclosure

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 047/2005

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima referidas, analisando em conjunto o aludido Projeto de Lei, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

Antônio Alves

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo A. Montanheri

Edison J. de Brito

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia

3



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 13/2005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

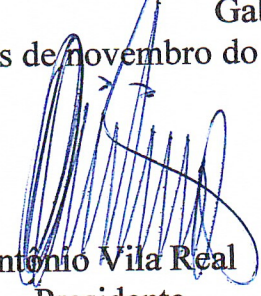
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

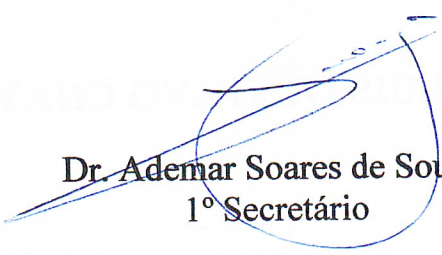
CONVOCA os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 23/24 e 25 de novembro de 2005, às 09:00 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

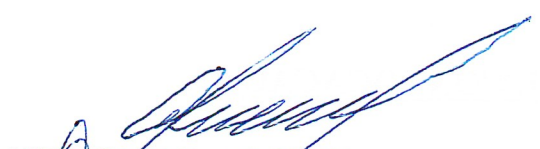
1- Projeto de Lei nº 047/2005-Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


Antônio Vila Real
Presidente


Dr. Ademar Soares de Souza
1º Secretário

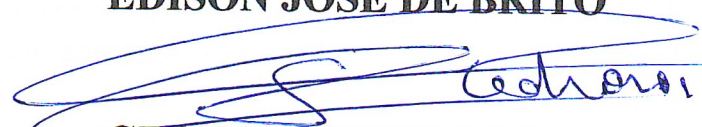
CIENTES



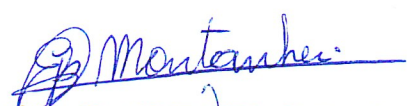
ANTONIO ALVES



EDISON JOSÉ DE BRITO



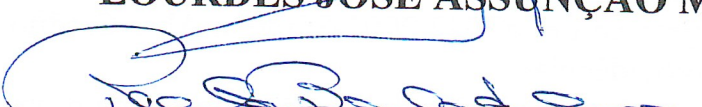
GEOVANE PEDROSO



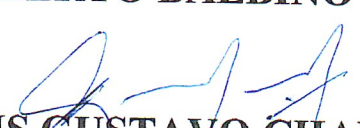
EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI



LOURDES JOSÉ ASSUNÇÃO MANCIA



ROBERTO BALBINO DA SILVA



LUIS GUSTAVO CHAVES